



**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA DEPUTADA À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LO CHOI IN**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, a AMCM apresenta a seguinte resposta relativa à interpelação escrita da Sra. Deputada Lo Choi In, de 15 de Novembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 1186/E912/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 25 de Novembro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Novembro de 2024.

A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) tem exigido às instituições de pagamento que continuem a garantir a gestão dos riscos de suas operações, bem como a otimizar as medidas de protecção dos direitos e interesses dos clientes, em função da evolução dos cenários de pagamento e dos padrões de criminalidade, por exemplo, é necessária a emissão de alertas durante o processo de transferências, além de revelar se a conta do beneficiário é uma conta com nome verdadeiro (após verificação do nome verdadeiro), a fim de aumentar o nível de vigilância dos utentes nesses momentos. Em simultâneo, a AMCM exige às instituições de pagamento a implementação de mecanismos de monitorização para a identificação de operações anormais e transações suspeitas, bem como o acompanhamento necessário, uma vez detectadas dessas anormalidades. Além disso, as instituições devem prestar a assistência requerida em resposta às instruções dos serviços judiciais.

O Gabinete do Secretário para a Segurança apontou que a Polícia Judiciária (PJ) tem mantido uma cooperação estreita com os responsáveis das plataformas de pagamento móvel locais, e a notificação e a comunicação dos casos são feitas através de mecanismos de ligação próprios. No início do corrente ano, as partes trocaram ideias sobre a situação do envio abusivo de mensagens de *phishing* que simulam ser de plataformas de pagamento, e realizaram uma conferência de imprensa para alertar o público contra os esquemas de burla. A PJ tem comunicado regularmente ao sector os *modi operandi* mais recentes da burla, para que possa acompanhar e adoptar atempadamente os procedimentos adequados.

Actualmente, se forem descobertas contas suspeitas utilizadas para a prática de burlas, a PJ vai comunicar, através do mecanismo de ligação acima referido, com os responsáveis da plataforma de pagamento para que acompanhem o caso, de modo a limitar as transacções dessas contas. Em simultâneo, o sector também procede à avaliação das contas inscritas por dados do exterior e em relação às contas que não sejam utilizadas há muito tempo será necessário proceder novamente à sua autenticação, para evitar o seu uso ilegal.

Por outro lado, a PJ tem intensificado, nos últimos anos, a cooperação com os

responsáveis das referidas plataformas de pagamento, e tem vindo a aperfeiçoar constantemente o mecanismo de ligação e as medidas de prevenção e combate. Atendendo a que recentemente os casos de burlas relacionados com as plataformas de pagamento têm vindo a aumentar, as partes intensificaram a comunicação e cabe aos responsáveis das plataformas a aplicação das medidas de congelamento das contas suspeitas. Além disso, em Novembro realizou-se uma reunião de trabalho para discutir, mais a fundo, o reforço das medidas de prevenção e de impedimento intercalar, nomeadamente, para aperfeiçoar a comunicação imediata e a aplicação de medidas de congelamento das contas suspeitas, para melhorar o mecanismo de aprovação da abertura das contas, para restringir o padrão da inscrição dos dados do exterior das contas, para melhorar a detecção das transacções suspeitas, bem como para disponibilizar mais “*smart tips*” em relação às transferências suspeitas, entre outros, por forma a salvaguardar a segurança dos bens da população.

No futuro, a AMCM manterá uma comunicação contínua com a Polícia Judiciária e o sector financeiro, considerando a evolução das práticas fraudulentas relacionadas com os pagamentos eletrónicos. Isso visa exigir que as instituições financeiras aprimorem constantemente suas medidas de segurança cibernética e antifraude. Simultaneamente, o sector financeiro deverá continuar a realizar os trabalhos eficazes de sensibilização e educação de seus clientes, divulgando informações sobre segurança de pagamentos e prevenção de fraudes por meio de diversos canais. Essa iniciativa tem como objectivo aumentar a conscientização do público em geral e reduzir o risco de fraudes entre os cidadãos.

Autoridade Monetária de Macau
Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San, Benjamin
Presidente

10 de Dezembro de 2024